CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssima Sra.
Vereadora Maria Helena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovaçãoseja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem como a **Secretaria de Fazenda** – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, sugerindo a seguinte Providência:

*** Solicita a verificação e a fiscalização do COMÉRCIO para que seja cumprida a Lei Complementar nº19/96 (Código de Postura) Art. 80, Art. 82, com relação a exposição de "propagandas nas calçadas do centro da cidade"**

JUSTIFICATIVA

Em face de que as "placas" de publicidade de determinados comércios no centro da cidade estarem prejudicando os transeuntes, indispensável a retirada destas placas, pois colocam em risco a integridade física de idosos, crianças, gestante e deficientes físicos. Tomar as providências cabíveis para que proporcione o livre passeio dos transeuntes no centro de nossa cidade. Esse pedido de providência é em face de correspondência de Cloves Gularte (anexo).

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2017.

.....
Maurício Galo Del Fabro
VEREADOR - PSDB

ILUSTRÍSSIMO Sr. MAURICIO GALO DEL FABRO

Eu **Cloves Castro Gularte** , casado reformado , inscrito no CPF sob o nº 403411600-59 e no RG nº 7025432043, residente e domiciliado à Don Pedro II 2444, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que nossas calçadas estão tomadas por buracos, ambulantes e placas de comércio tirando o direito de acessibilidade ,como não ha fiscalização nossas calçadas tornasse armadilhas para o pedestre sobre tudo para idosos, gestantes,pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida e tem ainda o uso indevido e irregular das calçadas ,que são de uso público. Onde comerciantes expõem suas propagandas e mercadorias.
A calçada e um espaço público, mas o proletário e responsável pela sua manutenção, mas cabe o poder publico exercer seu poder de policia para multar quem descumpre a lei.
Em anexo 14 fotos.Tirada em 03/04/2017- Que ficara protocolada na presidência da casa.

Venho desta formar pedir ao sr(a) que representam o povo santanense que seja tomada as providências cabíveis de nossas acessibilidades das calçadas

Desde logo agradeço pela atenção e peço sua compreensão e apoio para melhoria de nossa cidade.

Santana do livramento 04 abril 2017

_____

Cloves Castro Gularte

).